



ARQUIVADO  
S.S. 14/07/25  
Salto/SP, 08 de julho de 2025.

OFÍCIO nº 323/2025 – ATL

Ao Excelentíssimo Senhor,  
CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

  
Clayton Aparecido dos Santos  
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 317/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 – O mencionado imóvel confronta com o Rio Buru, tornando-o suscetível a inundações. Durante a formalização do convênio, solicitou-se à DADETUR um aditamento para a elevação do piso do imóvel, o qual se mostrou inadequado.

2 – Permanentemente. A enchente e a complexidade elevada para estudos e despesas de contenção, acarretando em impactos ambientais.

3 – Não.

4 – Sim. O montante de R\$ 1.511.920,27 destina-se a compor o Convênio.

5 – Para assegurar a continuidade da obra, considerando os incidentes observados, a prefeitura teria que arcar com custos operacionais e técnicos significativos, aumentando a proporção da contrapartida a ser disponibilizada, tornando financeiramente inviável o convênio.

6 – Sim. Será necessária a demolição e a recomposição da vegetação.

7 – Posteriormente à prestação de contas, em caso de sobra de recurso, a Secretaria de Governo será comunicada para deliberar sobre tal questão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO GARCIA  
Prefeito da Estância Turística de Salto



CÂMARA EST. TURÍSTICA SALTO-10-JUL-2025-1253-00258-1/2

Monize Bentiol  
Oficial de Apoio  
Câmara de Estância Turística de Salto